

GÊNERO E MORALIDADE NA SALVADOR SEISCENTISTA: O CASO DE MARIA BARBOSA (1600-1614)

Helena Ribeiro da Silva¹; Adriana Dantas Reis²

¹Bolsista PIBIC/FAPESB, Graduanda em Licenciatura em História, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: ribeiro.hw@gmail.com

²Orientadora, Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: adrihis@hotmail.com

PALAVRAS-CHAVE: Gênero, Moralidade, Inquisição.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho está inserido na área de História, no campo da História Cultural, bem como dos estudos de gênero, e tem como principal objeto de pesquisa o processo inquisitorial movido contra Maria Barbosa, mulher parda – por vezes descrita como mulata por suas/seus deladoras/es –, vendedora de pão, natural de Évora, moradora da Baía de Todos os Santos, casada com o ourives João da Cruz e filha de pais pardos forros

De acordo com testemunhas que a denunciaram, Maria Barbosa saiu de Évora degredada para Angola pelo crime de feitiçaria. Em Angola açoitaram-na publicamente por ser feiteiceira e alcoviteira e novamente a degredaram, dessa vez, para Pernambuco, onde de acordo com os denunciadores também “levava mal caminho”, passando depois a viver em Salvador, terra onde foi presa em 1612 por ordem do Bispo do Brasil D. Constantino Barradas que a considerava mulher “notoriamente a mais prejudicial e escandalosa que ha nestas partes”, e posteriormente enviada pelo Prelado para o Tribunal do Santo Ofício em Lisboa, onde foi julgada por proposições heréticas – embora seu processo esteja repleto de acusações de alcovitice, adultério, práticas associadas a feitiçaria e agressão contra seu marido –.

Dispositivo da centralização do poder monárquico e suporte da reação católica na Contra Reforma, a Inquisição ou Tribunal Santo Ofício, era uma instituição jurídica ligada diretamente tanto ao Rei quanto ao Papa, e foi estabelecida em Portugal em 1536 pela bula *Cum ad nihil magis* de Paulo III, num momento marcado pelo avanço da colonização portuguesa em vários territórios ultramarinos, bem como pela contestação do protestantismo aos dogmas da Igreja – que nessa altura já se fazia sentir por toda Europa –, e pela ameaça que passou a representar o judaísmo e o islamismo após o monarca D. Manuel, até então rei de Portugal, ter decretado a expulsão de judeus e mouros da terra lusitana (1496) no intuito de consolidar a unificação religiosa sob a égide da Igreja Católica no reino e a obrigatoriedade da fidelidade de toda população sob seu domínio ao Cristianismo apostólico romano.

Nesse cenário de eliminação da heterogeneidade religiosa, Igreja, Coroa e Inquisição atuaram no intuito de garantir a manutenção da ortodoxia entre homens e mulheres desde a vida pública até seus pensamentos mais íntimos, disciplinarizando seus comportamentos e visões de mundo, tanto em Portugal quanto nos seus domínios ultramarinos, como o Brasil, através de um conjunto de normas.

Parte da trajetória de Maria Barbosa que o processo inquisitorial nos permite ter acesso, dá indícios de uma série de transgressões a essas normas, para compreendê-la o trabalho em questão busca analisar como os discursos moralizantes da Igreja, do Estado e da Inquisição agiram no intuito de garantir uma forma de masculinidade e feminilidade na América Portuguesa e o modo como a vivência de uma mulher pobre, identificada como parda e por vezes como mulata, entrava em conflito com esses discursos.

MATERIAL E MÉTODOS

Amparando-se na redução de escala, que principalmente após a gênese dos estudos da micro-história italiana (1960), possibilitaram uma diversificação nos níveis de escala de análises históricas, gerando novas perspectivas de observação como as trajetórias, as

biografias e os estudos de caso¹, foi utilizada como principal fonte para a pesquisa o processo inquisitorial movido contra Maria Barbosa disponível digitalmente ao público no site do Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT): <<http://digitarq.arquivos.pt/details?id=230303336>>, cuja leitura e transcrição exigiram um trabalho de tipo paleográfico específico de domínio de palavras e abreviaturas do vocabulário português do século XVII, a partir da edição semidiplomática. Proposta que interfere o mínimo possível no texto do manuscrito, desenvolvendo as abreviaturas, as interpolações e a separação ou junção de palavras².

Como metodologia básica para o desenvolvimento da pesquisa foi aplicada a análise qualitativa, baseada na leitura de gênero de autoras/res como Joan Scott³, Pierre Bourdieu⁴, Carolina Coelho⁵, Susan Moller Okin⁶, Guacira Lopes Louro⁷, Judith Butler e Natalie Davis⁸, que auxiliaram na formulação de questões e problemas relativos ao objeto de estudo.

Foram usadas também como fontes: as *Ordenações Filipinas* – código legal português promulgado em 1603 pelo rei Filipe I e com vigência até o ano de 1830 – disponível de forma já transcrita no seguinte endereço eletrônico:<<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacores.htm>>, bem como a literatura produzida por religiosos e moralistas do período Moderno sobre casamento e vida sexual como a Carta de guia de casados de D. Francisco Manuel de Melo, a obra Espelhos de casados de João de Barros, entre outras através de um corpo bibliografia voltado para esta temática, no intuito de examinar como os discursos da Igreja e da legislação durante o período colonial significaram e produziram diferenciações entre homens e mulheres, tais como: ALMEIDA, A. M.. *O gosto do pecado - Casamento e sexualidade nos manuais de confessores dos séculos XVI e XVII*. 3ª. ed. Lisboa: Rocco Portugal, 1994.; ULHÔA PIMENTEL, H.. *Casamento e sexualidade. A construção das diferenças*. 1. ed. Florianópolis: Mulheres, 2012.; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistema de casamento no Brasil colonial*. São Paulo : Queiroz, 1984.

RESULTADOS E/OU DISCUSSÃO

A consolidação da transferência do matrimônio para a chancela da Igreja pós Concílio de Trento (1545-1563), segundo Vainfas, representou, uma fórmula encontrada pela pastoral de valorizar a castidade e controlar a sexualidade dos fiéis – questões que provocaram várias discussões entre os teólogos desde o cristianismo primitivo –, garantindo assim a superioridade e autoridade da matéria espiritual sobre a temporal, visto que, “ao clero, homens do mundo espiritual, deveria caber a castidade e o poder” e “aos leigos, homens do mundo profano, caberia o matrimônio e a obediência”⁹.

¹ Ver entre outras obras: REVEL, Jacques. *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998; VAINFAS, Ronaldo. *Os protagonistas anônimos da história: micro-história*. Rio de Janeiro: Campus, 2002; GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

² ANDRADE, Elias Alves de. *Estudo paleográfico e codicológico de manuscritos dos séculos XVIII e XIX: edições fac-similar e semidiplomática*. São Paulo: USP, 2007.

³ SCOTT, J.W. . *Gênero: uma categoria útil para a análise histórica*. Traduzido pela SOS: Corpo e Cidadania. Recife, 1993. Ibidem. *Prefácio a Gender and Politics of History*. Cadernos Pagu, (3), São Paulo, 1994, p. 11-27. Disponível em: <<http://www.pagu.unicamp.br/node/42>>. Acesso em: 16 de abril de 2018.

⁴ BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

⁵ COELHO, Carolina M. S. . *Gênero: teoria e política*. Revista de História (UFES), v. 1, p. 13-27, 2009.

⁶ OKIN, Susan Moller. *Gênero, o público e o privado*. In: Revista Estudos Feministas, Florianópolis, vol. 16, n° 2, maio/agosto 2008.

⁷ LOURO, Guacira Lopes. Nas redes do conceito de gênero. In: LOPES, M. J., MEYER, D. E. e WALDOW, V. R. *Gênero e Saúde*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1996.

⁸ DAVIS, Natalie Zemon. *Culturas do povo: sociedade e cultura no início da França Moderna*. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

⁹ VAINFAS, Ronaldo. *Casamento, amor e desejo no ocidente cristão*. São Paulo: Ática, 1992, p. 35.

Neste contexto, entrou em prática uma série de regras, sujeitas a punições caso não fossem cumpridas, amparadas ainda pela legislação dos monarcas absolutistas, que orientavam a realização do casamento, seu rompimento, bem como a vida dos cônjuges nas suas esferas mais íntimas. Através delas é possível perceber como foram produzidas diferenciações entre homens e mulheres, significações e hierarquias sociais ligadas também a cor/qualidade, condição – escravas/os, libertas/os, livres – e recurso material, que naturalizavam modos de ser e estar no mundo reproduzidos pela população. No presente relatório nos atentaremos a alguns desses preceitos, através das Ordenações Filipinas e dos discursos de religiosos e leigos que se embasavam na moral apostólica.

Destarte, para que as mulheres não se sustentassem em seus desmanchos e ocupassem devidamente o “papel” de subordinação que lhes foi atribuído por natureza, era considerado direito e dever de seus “responsáveis” lhes aplicar os seguintes remédios: “treinamento religioso para emparelhar as rédeas da modéstia e da humildade; educação seletiva para mostrar [...] sua moral sem inflamar sua imaginação indisciplinada ou soltar sua língua em público; trabalho honesto para ocupar suas mãos; leis e normas que a sujeitassem a seu marido – pai, ou senhor –”¹⁰, bem como agressões físicas – dentro de determinado limite – para impedir algum mau comportamento ou simplesmente para lembra-las sua preeminência. As mulheres, por seu turno, deveriam temê-los, obedecer em tudo que lhes fosse ordenado honestamente e suportar suas repressões sem replicar.

Esses “remédios” para o desregramento feminino, entretanto, nem sempre serviam para manter as mulheres em “seu lugar”, e assim como Natalie Davies, acreditamos que nas circunstâncias da vida cotidiana essa imagem da mulher desregrada poderia operar uma ampliação das opções de comportamento e até mesmo sancionar a desordem social¹¹, dado que reconhecer-se numa identidade pressupõe ser atravessada/o por diferentes discursos que constroem os contornos demarcadores das fronteiras entre aquelas/es que representam a “norma” e aquelas/es que ficam fora dela, às suas margens, esse reconhecimento não se dá de forma unilateral, e ainda que nem sempre de modo evidente e consciente ocorre através de um investimento dos próprios sujeitos na determinação de suas formas de viver seu gênero, legitimando e excluindo determinados discursos.

A trajetória de Maria Barbosa nos possibilita pensar esta concepção, visto que numa cultura em que a ordem social é dominada pelo princípio masculino, tanto em sua esfera pública – Igreja, Estado, economia, legislação – quanto privada – família e vida íntima –, a forma como ela conduzia sua vida, revela uma “inversão dos referenciais das políticas de gênero do período colonial, que relacionavam o binômio superior/poder dos homens ao inferior/dominado das mulheres”¹². Entendemos esta inversão, todavia, não enquanto cópia da lei da mesma, como “uma repetição uniforme de uma economia masculinista da identidade”, e sim como uma produção que se desvia de seus propósitos originais e mobilizam inadvertidamente possibilidades de ser e estar no mundo que não só ultrapassam os limites das normas da inteligibilidade cultural, como efetivamente expandem as fronteiras do que de fato é culturalmente inteligível¹³.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

¹⁰ DAVIS, Natalie Zemon. *Culturas do povo: sociedade e cultura no início da França Moderna*. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001, p. 108.

¹¹ DAVIS, op. cit., p. 112.

¹² REIS, Adriana Dantas. *As mulheres negras por cima. O caso de Luzia jeje. Escravidão, família e mobilidade social, Bahia, c. 1780- c.1830*. Tese de doutorado. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2010, p. 2.

¹³ BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 54.

Numa sociedade de grande vigilância e pouca ou nenhuma margem para contestações formais, Maria Barbosa não só criou estratégias para resistir ao casamento indissolúvel/monogâmico e a sexualidade que a Igreja e o Estado impunham enquanto naturais, como afrontou diretamente a instituição eclesiástica com o auxílio dos próprios encarregados de implantar as normas no espaço colonial. Seu cotidiano revela um universo possível, e por vezes contraditório das normas vigentes, dando indícios de que ainda que as punições da Igreja e da Inquisição tenham tentado enquadrá-la numa forma de ser mulher fixa, sua vivência demonstra ter sido muito mais dinâmica e plural.

Pensar como diferenciações entre homens e mulheres foram estruturadas e estiveram presente no processo de construção do Brasil a partir de categorias deterministas e como desvios a elas foram forjados pela população, nos permite não só perceber as permanências e rupturas ao longo do tempo, mas desnaturalizar e modificar relações de poder em torno dessas problemáticas que historicamente tem assassinado e violentado mulheres todos os dias no país.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, A. M.. *O gosto do pecado - Casamento e sexualidade nos manuais de confessores dos séculos XVI e XVII*. 3ª. ed. Lisboa: Rocco Portugal, 1994.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008
- COELHO, Carolina M. S. . *Gênero: teoria e política*. Revista de História (UFES), v. 1, p. 13-27, 2009.
- DAVIS, Natalie Zemon. *Culturas do povo: sociedade e cultura no início da França Moderna*. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001, p. 108.
- LOURO, Guacira Lopes. Nas redes do conceito de gênero. In: LOPES, M. J., MEYER, D. E. e WALDOW, V. R. *Gênero e Saúde*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1996.
- OKIN, Susan Moller. *Gênero, o público e o privado*. In: Revista Estudos Feministas, Florianópolis, vol. 16, nº 2, maio/agosto 2008.
- ORLANDI, E.; LAGAZZI-RODRIGUES, S. (orgs). *Análise de discurso*. In: *Introdução às Ciências da Linguagem: Discurso e Textualidade* . Campinas: Pontes, 2006.
- PEREIRA, A. M. S. . *A Inquisição no Brasil. Aspectos da sua actuação nas Capitâneas do Sul (de meados do séc. XVI ao início do séc. XVIII)*. 1. ed. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2006.
- REIS, Adriana Dantas. *As mulheres negras por cima. O caso de Luzia jeje. Escravidão, família e mobilidade social, Bahia, c. 1780- c.1830*. Tese de doutorado. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2010.
- SCOTT, J.W. . *Gênero: uma categoria útil para a análise histórica*. Traduzido pela SOS: Corpo e Cidadania. Recife, 1993.
- VAINFAS, Ronaldo. *Casamento, amor e desejo no ocidente cristão*. São Paulo: Ática, 1992.
- ULHÔA PIMENTEL, H.. *Casamento e sexualidade. A construção das diferenças*. 1. ed. Florianópolis: Mulheres, 2012.; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistema de casamento no Brasil colonial*. São Paulo : Queiroz, 1984.